ANASPS

Jornal ANASPS

JORNAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

INFORMATIVO MENSAL ANO 4 - NÚMERO 29 DEZEMBRO '97

A ordem é se unir para vencer as dificuldades

O ano de 1998 se aproxima e a verdade é que as perspectivas não são nada boas. Embora isso seja quase uma repetição de velhos tempos conhecidos dos servidores, a crise econômica que se abate sobre o País traz aspectos cada vez mais sombrios. Basta lembrar a redução do crescimento do Produto Interno Bruto, o aumento do desemprego e a globalização da economia que naturalmente prejudica mais os países em desenvolvimento. Nessas circunstâncias, a ANASPS está com vários projetos em andamento a fim de que os seus associados tenham alternativas e/ou defesa ante tantas dificuldades. Com um governo que pouco está ligando para o social, a melhor sobrevivência ficará com quem se organizar melhor.

Pág. 3.

Associados podem participar de planos da casa própria - Pág. 8

Povo vai pagar caro as reformas do Governo - Pág. 4

Pagamento dos 28,86% continua protelado - Pág. 8

PCCS também permanece numa demora que angustia - Pág. 6

Ficha de Filiação

Venha vencer conosco !

Participe ! Associe-se à ANASPS. Se você ainda não é sócio, preencha o modelo abaixo em letra de forma e anexe cópia do último contracheque.

Natureza da Operação ☐ Inclusão ☐ Alteração ☐ Exclusão

Matrícula SIAPE		Nome	
Data de Nascimento	UF	CPF	Nº Identidade / Órgão expedidor
Endereço			
Bairro			Município
UF	CEP	Telefone	Ramal

Situação Cadastral ☐ Ativo ☐ Aposentado ☐ Pensionista

Código Lotação	Descrição da Lotação		
Categoria Funcional		Classe / Padrão	Superintendência Estadual

1. Autorizo o INSS a descontar da minha remuneração correspondente a 1,29% do maior padrão da categoria em favor da ANASPS - código SIAPE 30503

Data _____ Assinatura _____

2. Autorizo a ANASPS - Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social - através do presidente da Diretoria Executiva, a ingressar em juízo, com as ações cabíveis, coletivas ou não, objetivando a reparação de qualquer perda salarial por mim sofrida, em consequência de planos econômicos ou equívocos administrativos, entre outras ilegalidades, conforme prevê o Estatuto da Associação, cujo teor aprovei no ato de filiação, podendo, para tanto, constituir advogado.

A ANASPS fica, igualmente, autorizada a assumir, em meu nome perante o Advogado indicado , compromisso relativo a honorários advocatícios, não excedendo nunca 5% (cinco por cento) do valor por mim recebido, conforme a Ata registrada no Cartório Marcelo Ribas sob o nº 2448 - livro A-04, de 26/08/92.

Data _____ Assinatura _____

OPINIÃO

Triste espetáculo

Causou profunda consternação no País a divulgação feita pela mídia nacional das comemorações escancaradas de algumas lideranças parlamentares da Câmara dos Deputados, durante a aprovação do destaque que possibilita a demissão de servidores, não-estáveis e estáveis, como forma de reduzir despesas dos orçamentos públicos das diversas esferas de governo.

Em síntese, esse grupo de parlamentares comemorava, antecipadamente, a demissão, em futuro próximo, de milhares de servidores, pais e mães de família, há anos no Serviço Público, que irão engrossar as já elevadas e perversas taxas de desemprego no País.

Nenhum recato, nenhum constrangimento com a gravidade da matéria aprovada e de suas conseqüências danosas para milhares de lares brasileiros. Ao contrário, riso solto, bocas abertas no limite, gargalhadas audíveis até mesmo em fotografia.

Diante desse quadro, o que esperar do comportamento dessa gente em enterros, hecatombes, desmoronamentos com grande número de vítimas ou no desespero quotidiano de milhões de brasileiros, assolados pela seca, sem água, comida e trabalho ? Risos soltos, gargalhadas, comemorações ?

A contínua perda de prestígio do Congresso Nacional junto à população, detectada nas pesquisas de opinião, decorre sobretudo de fatos (ou fotos ?) como esse, que deslustram a imagem do Poder Legislativo, e transmitem ao povo a sensação de que seus interesses maiores são tratados de forma desleixada, inconseqüente e até mesmo irresponsável.

A ANASPS, que labuta quotidianamente no Congresso Nacional, tem impressão diversa: os parlamentares, em sua maioria, trabalham muito e são muito dedicados às causas e regiões que representam e, normalmente, são muito receptivos às propostas e sugestões emanadas da sociedade em relação às matérias em discussão. Entretanto, é preciso reconhecer, alguns abusam do mandato que lhes é outorgado e, contínua ou episodicamente, provocam fatos e situações que desservem sobremaneira a democracia.

A Reforma Administrativa, que tantos risos e gargalhadas desfocados e sem sentido provocou desde a sua elaboração no Poder Executivo, é um exemplo marcante do tratamento dado a matérias relevantes, fundamentais para o País, que são tratadas de forma que beira à irresponsabilidade, deixando em seu rastro uma carga extremamente negativa.

É difícil confiar na eficácia e na operacionalidade das medidas aprovadas quando se sabe que o processo, conforme denunciou a imprensa, foi eivado de cambalachos, acordos suspeitos e outras mazelas, tendo como corolário o riso frouxo e despregado de certas lideranças de que se esperava, pelo menos, comedimento.

As hienas não fariam melhor ...!!!

PRT - 267/94
UP - GEOP
DR / BSB

CARTA - RESPOSTA

Não é necessário selar, o porte será pago por:

Anasps
Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social

VAMOS LUTAR

Trabalho será duro para vencer as crises de 98

As perspectivas para 1998 são sombrias: redução dramática no crescimento do PIB, aumento do desemprego, juros altos, atividade econômica em declínio, dispositivos das reformas administrativas e previdenciárias já devidamente aprovados e em fase de implementação etc., etc., etc.

Olhando o próximo ano sob essa ótica, o melhor seria rezar para que ele passasse depressa, deixando em seu rastro as mazelas que produziu, e comemorar a entrada de 1999 que, espera-se, tenha outro tipo de expectativas, mais alegres e mais favoráveis.

Entretanto, a função das pessoas, individual ou coletivamente, é tratar de mudar os fatos e previsões ruins, transformando-os, não os aceitando como fatais e imutáveis. Esse papel é que a ANASPS pretende continuar a exercitar no próximo ano, em defesa da classe e dos objetivos sociais para os quais foi criada.

Estar vigilante e responder prontamente as investidas internas e externas contra os associados é a primeira das metas da ANASPS para 1998. Porém, isso apenas não basta: é preciso atuar, lutar por novas conquistas, fazer da ação associativa o vetor e a vanguarda nos embates em prol da dignificação salarial e funcional do previdenciário e do aperfeiçoamento e modernização da Previdência Social.

Abaixo, está o resumo do "Plano de Ação para 1998" da entidade, o que bem demonstra a intenção de se trabalhar com afinco no atendimento crescentemente melhor dos associados.

A meta-síntese da ANASPS para 1998 é a conquista definitiva da Gratificação de Desempenho e Produtividade Previdenciária – GDPP para os servidores da Previdência Social e, a cada dia, fruto das gestões, propostas e contatos realizados, este parece um objetivo mais próximo de ser alcançado.

Não haverá esmorecimento. Ao contrário, a ANASPS está evoluindo sempre, tornando-se cada vez mais capaz de concretizar suas metas em proveito dos associados e, no próximo ano, além das propostas em curso, outros benefícios e serviços estarão na sua agenda de trabalho.

Vamos com força e confiança em busca de um 1998 feliz, saudável e frutífero para todos .

ANASPS: Plano de ação para 1998

01 - POLÍTICO-INSTITUCIONAL: Promover o marketing da entidade nos planos interno e externo, junto aos associados, às autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, aos beneficiários e contribuintes da Previdência Social e à sociedade brasileira.

02 - HABITACIONAL: a) Sistema de auto-financiamento da casa própria; b) A casa do servidor em Brasília; c) Reforma e instalação da sede própria.

03 - TURÍSTICO: a) Estimular convênios na área turística; b) Elaborar e divulgar Guia Turístico.

04 - NOVA ATIVIDADE: Implementar o convênio já realizado com o SEBRAE/RJ para estimular o associado, notadamente o aposentado, a bem usar sua criatividade e experiência numa nova e estimulante atividade.

05 - SAÚDE: a) Buscar a melhoria da GEAP; b) Aprofundar o programa "Saúde do Servidor: Prevenir é melhor que remediar".

06 - DIGNIFICAÇÃO DO SERVIDOR: a) Estender aos servidores previdenciários, ativos e inativos, a GDPP (Gratificação de Desempenho e Produtividade Previdenciária); b) Estimular os Programas de capacitação funcional

07 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ANASPS: Agilizar iniciativas e providências para dotar as Diretorias Estaduais do instrumental necessário para bem desenvolver suas tarefas.

08 - EDUCACIONAL: Incentivar a formação de cooperativas de educação, destinadas aos filhos e dependentes dos associados, garantindo a eles um processo educacional de bom nível e a custo adequado.

09 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA: Formar, em todo o Brasil, um corpo de advogados, devidamente credenciados, para dar assistência jurídica necessária aos associados, em todas as áreas, a custos razoáveis.

10 - APOSENTADOS / PENSIONISTAS: Diversos programas destinados a atender necessidades específicas deste segmento de associados serão implementados no ano de 1998.

11 - CONTINUIDADE DAS LUTAS ANTERIORES : Perseverar nas lutas deste ano, como o reajuste salarial dos servidores, o reajuste do Vale-Alimentação, a implantação do Plano de Carreiras, o custeio pelo Governo do plano de saúde dos pensionistas e seus dependentes, à semelhança do que é feito para servidores ativos e aposentados etc.

12 - AÇÕES JUDICIAIS: a) Dar continuidade às ações judiciais já patrocinadas pela ANASPS em defesa de seus associados; b) Propor novas ações objetivando garantir conquistas dos servidores.

SEM MISERICÓRDIA

O povo vai "pagar" as reformas governamentais

Tempos atrás, qualquer reforma constitucional, especialmente as que significavam perda de direitos para o povo, era realizada mediante eclosão, espontânea ou provocada, de uma crise política ou militar, de preferência as duas juntas. Atualmente, o fato gerador passa a ser a crise das bolsas no sudeste da Ásia. Mudam os tempos, muda-se a motivação.

Diante da crise, foi aprovada na Câmara dos Deputados a Reforma Administrativa, com risos, gargalhadas e comemorações frenéticas de alguns parlamentares. No vácuo dessa crise vai, igualmente, ser aprovada a Reforma Previdenciária e outras mais que o Governo julgar conveniente para superar a crise. Mais uma vez, o povo paga ...!!

A Reforma Administrativa aprovada na Câmara dos Deputados foi encaminhada ao Senado, onde tramitará na Comissão de Constituição e Justiça, sendo nela examinada, emendada e votada, seguindo posteriormente para o plenário da Casa, para ser votada em dois turnos de votação. A proposta originária da Câmara pode ser alterada no Senado, mas todos os indícios são de que será mantido o texto aprovado na Câmara para, em seguida, ser promulgada a Emenda pelo Congresso Nacional.

Pontos principais da Reforma Administrativa:

- a remuneração dos servidores, inclusive os dos Poderes Legislativo e Judiciário, somente poderá ser alterada por meio de lei;
- o reajuste dos servidores será anual;
- o teto de remuneração é o do Ministro do Supremo Tribunal Federal;
- permite a administração dos órgãos e entidades da administração direta e indireta por intermédio de contrato de gestão;
- extingue, constitucionalmente, o Regime Jurídico Único e a isonomia salarial entre servidores com atribuições iguais ou assemelhadas;
- cria o Conselho de Administração e Remuneração de Pessoal, integrado por servidores indicados pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
- estabilidade: - o servidor somente adquire a estabilidade após três anos de efetivo exercício do cargo. No texto atual da Constituição Federal esse prazo é de dois anos;
- quebra da estabilidade (1) - por deficiência de desempenho, avaliado segundo critérios a serem estabelecidos em lei complementar. (2) – na hipótese de a despesa de pessoal da esfera de Governo (União, Estados, DF e Municípios) ultrapassar os 60% da respectiva receita corrente líquida. A demissão de servidores estáveis somente ocorrerá após a redução em 20% dos cargos em comissão e funções gratificadas e a demissão de servidores não estáveis;
- **disponibilidade com remuneração proporcional**: o servidor poderá ser colocado em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço. Atualmente, essa remuneração é integral;
- lei do corte: após a promulgação da Emenda, a remuneração do Servidor terá que se adequar aos tetos fixados, não se admitindo a percepção de excesso a qualquer título.

A única e boa vitória conseguida pelos servidores foi a retirada do § 4º, artigo 39, do Substitutivo do Relator, que vedava a incorporação, nos proventos da aposentadoria, de determinadas parcelas salariais, tais como gratificação de chefia, de produtividade etc..

A retirada do referido parágrafo foi efetivada com a aprovação de Destaque de Votação em Separado (DVS), apresentado pelos deputados Sérgio Arouca (PPS/RJ), Augusto Carvalho (PPS/DF) e Jofran Frejat (PPB/DF), após um laborioso acordo das lideranças dos partidos com as entidades de servidores, dentre elas a ANASPS.

Quanto a Reforma da Previdência Social, a proposta de Emenda Constitucional (PEC n.º 33-G, de 1995) que trata da matéria, na versão que foi aprovada pelo Senado Federal, encontrava-se, até a data de 08 de dezembro, em discussão na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara quanto a sua constitucionalidade, inclusive em relação à contribuição estabelecida em seu § 1º, Art. 40, que alcança os aposentados e pensionistas.

A única boa notícia da Reforma Previdenciária é que se garante aos aposentados e pensionistas paridade com os servidores ativos, não apenas em relação aos reajustes gerais de remuneração, mas também com referência a vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, "inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei" (art. 4º, § 9º).

Apesar das dificuldades do momento e as pressões exercidas pelo Governo Federal junto a sua base parlamentar, a ANASPS continuará lutando para melhorar e amenizar as propostas de Reforma Administrativa e Previdenciária, na Casa Legislativa em que estiver sendo discutida.

SEMPRE ATENTOS

Estamos de olho na elaboração do Plano de Carreiras

A estrutura do INSS está sendo devidamente estudada pela Universidade de São Paulo (USP) nos termos do contrato firmado entre ambas as partes, objetivando o fornecimento de um diagnóstico do quadro existente e a formulação de diretrizes destinadas a balizar a montagem da futura estrutura orgânica do Instituto.

A ANASPS participou da fase preliminar desse projeto, fornecendo aos profissionais da USP, envolvidos com o trabalho, uma análise detalhada da estrutura atual e, mais do que isso, as necessidades de sua transformação tendo em vista as atribuições do INSS, tanto as de hoje como aquelas que a entidade pretende ver abarcadas pela Previdência Social.

A elaboração do Plano de Carreiras previdenciário, por sua vez, será coordenada por dois especialistas na área, devidamente contratados, com a participação efetiva das entidades dos servidores, dentre elas a ANASPS que, inclusive, já designou sua representante, tendo a escolha recaído em integrante da Diretoria Executiva, com grande conhecimento na matéria, pois já participou ativamente de outros projetos de igual envergadura.

Nossas Diretorias Estaduais

ANASPS - SBN - Ed. Eng. Paulo Maurício 6º andar salas 604/608
Tel.: (061) 321-5651 - Fax: (061) 321-2154 - CEP: 70.040-904 - Brasília/DF

ACRE
*** Rusemberg de Lima Costa**
End. Av. Getúlio Vargas 1273 - Bosque
Rio Branco-AC CEP:69.908-650
Tel: (068) 2121156/2246735

ALAGOAS
***Marta Bethânia Costa Pereira**
End.Praça D.Pedro II nº 73-Parque Hotel 1º andar sala 155-Centro
Maceió-AL CEP:57.020-130
Telefax: (082) 3265882

AMAPÁ
***Renilda Cantuária de Siqueira Pinto**
End.Rua Tiradentes 1335 - Bairro Central
Macapá-AP CEP:68.900-000
Tel: (096) 2222884 - r. 226/227 - Fax: (096) 223-6640

AMAZONAS
***José Gonçalves Campos**
End. Av. dos Expedicionários nº 1880 Bairro Ponta Negra (INSS) 3º andar
Manaus-AM CEP:69.037-000
Telefax: (092) 6565816

BAHIA
***José Júlio Martins de Queiroz**
End. Rua Conselheiros Dantas, 22/24 Ed. Bradesco sala 1101-Comércio
Salvador-BA CEP:40.015-070
Telefax (071) 2438194

CEARÁ
***Joaquim José de Carvalho**
End.Rua Pedro Borges 135 sala 1601 Ed. Portugal
Fortaleza-CE CEP:60.005-110
Tel: (085) 2260892

ESPÍRITO SANTO
***Carlos Dario Potiguara**
End. Av.Princesa Isabel 06 14º andar sala 1412
Vitória-ES CEP:29.010-361
Telefax : (027) 3220491

GOIÁS
***Zeila Neves**
End.Av.Goiás 51 3º andar Centro-INSS
Goiânia-GO CEP:74.010-005
Tel: (062) 2273036

MARANHÃO
***Benilson Gonçalves Barbosa**
End.Rua do Sol nº 141 Ed. Colonial sala 601 Centro
São Luiz-MA CEP:65.00-000
Telefax: (098) 2325410

MINAS GERAIS
***Miguel de Brito Guimarães Filho**
End. Rua dos Caetés 461 sala 1.003
Belo Horizonte-MG CEP:30.120-080
Telefax: (031) 2268085

MATO GROSSO DO SUL
***Secretária Justina**
Tel: (067) 7514621

MATO GROSSO
***Carmen Fernandez de Oliveira**
End.Av. Getúlio Vargas,553 10º andar-Centro
Cuiabá-MT CEP:78.005-600
Tel: (065) 3164215

PARÁ
*** Maria Sodrelina das Neves Monteiro**
End. Av. Presidente Vargas,351 Ed. Palácio do Rádio 6º andar sala 610 Centro Belém-PA
Telefax: (091) 2237328

PARAÍBA
***Djair da Silva Pinto Filho**
End. Rua 13 de maio nº 54 1º andar salas 25/26 Centro
João Pessoa-PB CEP:58.013-000
Telefax: (083) 2217123

PERNAMBUCO
***Gilberto Galhardo Pessoa de Vasconcelos**
End. Rua Ubaldo Gomes de Matos nº 119-5º andar sala 509 Ed. Marquês do Recife-
Santo Antônio-PE CEP:50.010-310
Tel: (081) 4245639

PIAUÍ
*** Elzuila da Silva Ferreira**
End.Rua Barroso 441 Ed. Moisés Moura 2º andar sala 08 - Centro - Teresina-PI°CEP:64.000-130
Telefax: (086) 2214058

PARANÁ
***Mara Regina Sfier**
End. Rua Marechal Deodoro nº 1290
Curitiba-PR CEP:80.060-010
Telefax: (041) 2622939

RIO DE JANEIRO
***Cauby de Sá Palmeira**
End. Av. Presidente Vargas nº 529 salas 1801 à 1803 Centro
Rio de Janeiro-RJ CEP:20.741-000
Telefax: (021) 2526159/2432723

RIO GRANDE DO NORTE
***Maria Leide Câmara de Oliveira**
End. Rua Almirante Ary Parreiras,1402- Alecrim
Natal-RN CEP: 59.040-220
Tel: (084) 2133786

RONDÔNIA
***Sara Xavier Calvalcante de Oliveira**
End. Rua de Castilho nº 500 (INSS)-Centro
Porto Velho-RO CEP:78.902-800
Trab: (069) 2243570

RIO GRANDE DO SUL
***Circe Noeli Severo**
End.Rua Jerônimo Coelho,nº 127-11º andar
Porto Alegre-RS CEP:90.000-000
Tel:(051) 2274812

RORAIMA
*** Liana Feitosa de Oliveira**
End. Av. Glaicon de Paiva nº 86 (INSS) Centro
Boa Vista-RR CEP:69.301-250
Tel: (095) 2245306/5406

SANTA CATARINA
***Paulo Cézar Rios**
End. Av.Osmar Cunha nº 183 Bl "B" sala 1110 Ed.CEISA CENTER Centro - Florianópolis-SC CEP:88.015-100
Telefax: (048) 2236813

SERGIPE
***Clarice Guerreiro de Araújo**
End. Rua João Pessoa 320 Ed. Cidade de Aracajú 7º andar sala 717
Aracajú-SE CEP:49.019-900
Telefax: (079) 2242110

SÃO PAULO
***Mário Sérgio Gomes**
End. Rua 24 de maio nº 35 conj.1410
São Paulo-SP CEP:01.056-900
Telefax: (011) 2211680

TOCANTINS
***Wilian Oliveira Luz**
End.ACSU-SO-20 cj.02 lote 05-Centro
Palmas-TO CEP:77.160-050
Tel: (063) 2193030/3011

ANASPS\DF
***Elienai Ramos Coelho**
End.SBN-Ed.Eng.Paulo Maurício-6º andar salas 604/608 - Brasília-DF CEP:70.040-904
Tel: (061) 3215651

HAJA PACIÊNCIA

PCCS: ainda continua uma espera já angustiante

Milhares de colegas em todo o Brasil estão vivendo dias difíceis com a possibilidade de perda da vantagem do Plano de Classificação de Cargos e Salários (PCCS), conseguida judicialmente, em razão de providências tomadas pelo INSS, sob a inspiração do Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE).

Diante disso, em diversas reuniões conjuntas com dirigentes do Instituto e de entidades de servidores, ficou acordado que seria procedido o levantamento geral das ações judiciais que concederam o PCCS aos previdenciários.

Com base nesse levantamento - já inteiramente realizado pelas entidades e entregue ao Procurador Geral do INSS - seria solicitada pelo INSS, à Advocacia Geral da União (AGU), a emissão de nova Súmula Administrativa (em substituição à de n.º 02/97) disciplinando o pagamento aos beneficiários dessas ações, padronizando os procedimentos em todo o Brasil.

A ANASPS está procurando, por todos os meios a seu alcance, apressar esse processo, ensejando a necessária tranqüilidade aos servidores beneficiários.

Recadastramento mostra incompetência do MARE

O Ministro da Administração e Reforma do Estado (MARE), Bresser Pereira, baixou portaria no dia 27 de novembro determinando que até o dia 16 de janeiro de 1998 todos os servidores ativos da União se recadastrem nos órgãos em que trabalham. O objetivo desta medida é o de identificar quais servidores são estáveis e os não-estáveis.

A medida do ministro é uma vergonha para o Governo Federal, pois leva a crer que todos os meses é feito o pagamento do funcionalismo e a União não sabe quantos e quais são os servidores. O estranho também é que antes de Bresser assumir o cargo, o ministério dispunha de um programa de recadastramento já pronto, elaborado em bases rigorosas, mas ele o deixou de lado. Está preferindo recadastrar os servidores de forma intempestiva, igualmente como fez com os aposentados. A via-crucis imposta aos aposentados, com um cadastramento mal feito e mal executado, secundado por ameaça de não recebimento do pagamento, é um dos episódios mais tristes e mais pervesos vividos na história do Serviço Público Federal. Milhares de pessoas em todo o Brasil, laboriosa e penosamente, fruto da idade e de doença, tiveram que refazer o recastramento para não deixarem de receber seus minguados proventos ou pensões.

Notas

Aposentados aproveitarão experiência acumulada

O Projeto PROSSEGUIR da ANASPS, que permitirá ao associado aposentado aproveitar sua experiência e criatividade canalizando-a numa atividade que possa representar satisfação pessoal e mais renda, está em andamento. No Rio de Janeiro foi realizada uma pesquisa-piloto para se saber o que os 4.800 associados aposentados de lá desejam fazer. A pesquisa já está sendo tabulada.

Atenção à saúde continua na pauta

A ANASPS continua trabalhando em parceria com a Diretoria de Recursos Humanos do INSS no Projeto "Saúde do servidor: Prevenir é a melhor solução". Já está sendo tabulada a pesquisa sobre os dados epidemiológicos dos servidores. Em 1998, continuará a iniciativa de se voltar a fazer o exame médico obrigatório anual. E em todos os Estados, quando a Diretoria Nacional da ANASPS fizer encontros regionais, continuarão a ser instalados **stands** especiais nas entradas dos prédios da Previdência Social para que os servidores façam exames de glicose para identificar possíveis portadores de diabetes.

ANASPS cresce com seriedade

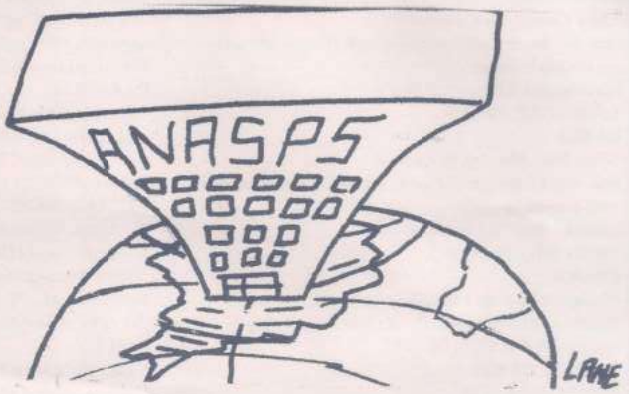

Para que todos saibam do fortalecimento e seriedade da ANASPS é bom verificar os seguintes dados: a entidade hoje está com 53 mil associados em todo o País. Tem 26 Diretorias Estaduais, com estrutura montada em 20 Estados (telefone, fax, computador etc.). Em Brasília, comprou uma sede de 600 m2 que será inaugurada em 1998, mais a sua atual, de 120 m2 - onde se instalará posteriormente a Diretoria estadual do DF. Para atender essa estrutura tem contratados somente seis funcionários em Brasília.

VIRANDO NOTÍCIA

2 ■ 2 dinheiro sábado, 29 de novembro de 1997 FOLHA DE S.PAULO

ARTIGO

O governo instável e os não-estáveis

PAULO CÉSAR DE SOUZA

A crise é má conselheira: o presidente Fernando Henrique Cardoso está sentindo na própria pele essa evidência. Necessitando tomar medidas em defesa do Plano Real, em virtude da investida dos especuladores internos e externos, acabou por aceitar, no "pacotão" de medidas econômicas, algumas propostas de pouca ou nenhuma eficácia e com enorme negativa para o governo.

O exemplo disso é a proposta de demissão de 33 mil servidores não-estáveis integrantes do serviço público federal. Boa parte deles prestando serviços absolutamente necessários ao funcionamento da máquina pública há dez anos ou mais.

A economia a ser obtida com essa demissão é desprezível, ridícula mesmo, em face dos números portentosos exibidos pelo Orçamento da União. No primeiro momento, haveria até aumento de despesas, em virtude do pagamento da indenização aos demitidos.

Setores do governo federal já enfrentam grave crise de mão-de-obra especializada, fruto de redução dos quadros de pessoal em decorrência de aposentadoria ou demissão. Nos anos finais da década anterior, os servidores civis eram cerca de 800 mil; hoje, não passam de 560 mil.

O aumento da demanda por serviços públicos —saúde, previdência, segurança, educação, assistência social etc.—, por um lado, e a redução dos quadros de pessoal, de outro, explicam vivamente a crise enfrentada hoje na prestação de serviços essenciais à população.

Passado o momento mais grave da convulsão econômica mundial, o presidente enfrenta agora as consequências de algumas medidas propostas de afogadilho, sopradas por "conselheiros" que queriam "pegar o bonde" do "pacote" para mostrar serviço.

A demissão dos não-estáveis é o exemplo maior dessa precipitação. Certamente, a biografia do sociólogo-presidente não ficará engrandecida com esse episódio grotesco, burlesco e, sobretudo, extremamente desumano.

Milhares de servidores públicos federais vivem hoje o suplício de uma demissão anunciada. Aguardam, angustiados, os critérios que determinarão quem vai ou não ser demitido.

Esses critérios serão formulados pelo mesmo órgão que, no "pacotão", informou a suspensão do pagamento a 140 mil aposentados e pensionistas que não se recadastraram. Também esse um equívoco monumental, constante das famosas 51 medidas governamentais, pois sabe-se que o número dos não-cadastrados é infinitamente menor e que o erro de informação se deve a um cadastramento mal elaborado e mal executado, de responsabilidade conjunta do referido órgão e do banco oficial.

Milhares de aposentados/pensionistas, muito deles velhos, doentes e com dificuldades de locomoção, terão que, penosamente, proceder a novo cadastramento. Esse fato, infelizmente, foi ocultado da opinião pública.

A Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social, hoje com quase 55 mil associados em todo o Brasil, vem realizando nos últimos dias uma intensa mobilização junto às autoridades do governo e lideranças políticas, visando inverter essa malfadada decisão de demitir servidores que, todos reconhecem, são essenciais ao serviço público.

Parece que nossa luta tem dado resultados: afinal, são muitos aqueles que, no governo ou fora dele, já advogam "botar uma pedra" sobre esse assunto tão impensadamente trazido à baila como salvação nacional.

É preciso incentivar, neste momento, as ações que visam restabelecer algum grau de racionalidade (e humanidade) nas decisões tomadas no auge da crise e que, à luz do dia, demonstram ser ineficazes, contraproducentes e desastrosas. É o que esperamos...

Paulo César de Souza, 46, economista, é presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social (Anasps).

EXPEDIENTE

INTERNET/END = http://www.wstudio.com/anasps

JORNAL ANASPS - Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social - SBN - Ed. Paulo Maurício 6º andar - S/ 604/608 - **Telefone: (061) 321-5651 Fax: (061) 321-2154** - Brasília/DF CEP 70040-904

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Paulo César de Souza (SC)

Vice-presidência de Política de Classe: Verônica Maria Monteiro da Rocha (RJ), **Vice-presidência de Aposentados e Pensionistas:** José Mário Teperino (RJ), **Vice-presidência da Administração Financeira:** Francisco Chagas Rayol (DF), **Vice-presidência de Administração e Patrimônio:** Elienai Ramos Coelho (DF), **Vice-presidência de Comunicação Social:** José Júlio Martins de Queiroz (BA), **Vice-presidência de Assuntos Jurídicos:** Alexandre Barreto Lisboa (RJ), **Vice-presidência de Serviços Assistenciais:** José Luiz Francisco (SP), **Vice-presidência de Cultura e Lazer:** Joaquim José de Carvalho (CE), **Vice-presidência de Assuntos Palamentares**: Luiz Augusto do Espírito Santo(GO).

Editado pela Texto & Cia Consultoria em Comunicação - Fone: (061)322-1675/1408 - **Editor:** Luis Magalhães

Diagramação e Editoração eletrônica: Compukromus Editoração e Ass. Gráfica - Fone: (061) 344-3674 **Ilustração:** Lane

UNIÃO FAZ A FORÇA

Plano da casa própria já está em andamento

A Diretoria da ANASPS depois de descartar a possibilidade de firmar um contrato com a Caixa Econômica Federal - porque esta não ofereceu bases vantajosas para os servidores - fez um convênio com a Vega Construtora, de Goiânia, criando um plano de aquisição de casa própria para os associados. Já agora, no dia 16 de dezembro, será o lançamento da pedra fundamental do primeiro empreendimento em Goiânia, um prédio com 120 apartamentos, de 2, 3 e 4 quartos. Nos Estados de Mato Grosso, Piauí e no Distrito Federal a entidade está fazendo a pesquisa com os associados para saber de suas necessidades. No Ceará um terreno já foi comprado. Se você está interessado no assunto, informe-se com a representação da ANASPS no seu estado. Os endereços estão na página 5.

Continua a novela pelo pagamento dos 28,86%

A ANASPS ganhou a ação judicial que estende para seus associados os 28,86% concedidos aos militares em 1993, mas até agora não levou, por força dos recursos meramente protelatórios promovidos pela União.

O Supremo Tribunal Federal (STF) já decidiu que o aumento é devido, cabendo apenas ser esclarecido se o percentual é de 28,86% ou menor, ou seja, de 15,87%, tendo em vista a compensação do reajuste de 12,99% concedido aos servidores civis em 1994. Essa, inclusive, é a interpretação do MARE, conforme "histórico do pagamento dos 28,86%" editado pelo referido Ministério e que integra, como anexo, o MEMO-CIRCULAR INSS/PG N.º 06, de 20/03/97.

Portanto, o que a ANASPS está reivindicando, fruto da decisão favorável que conquistou no Judiciário, é o pagamento dos 15,87%, ficando o restante para discussão futura, à luz da decisão final do STF.

Entretanto, ficamos desagradavelmente surpresos com o papel do INSS nessa matéria, de interesse direto de cerca de 20mil previdenciários, adotando recursos que visam tão somente adiar o pagamento devido, alegando, inclusive, que o reajuste deveria ser compensado individualmente, o que impediria o cumprimento da sentença no prazo determinado pela justiça.

Diante dessas alegações, o Tribunal Regional Federal-(TRF) deferiu liminar suspendendo a execução até que o percentual seja decidido. A ANASPS, de imediato, recorreu, solicitando a reconsideração da decisão. Os autos encontram-se com a juíza relatora, com o parecer da Procuradoria Regional da República. Agora, é aguardar....

É uma novela destinada a ter um final feliz, pois o direito é líquido e certo, reconhecido, inclusive, pelo STF. Apenas, neste momento, os "mocinhos" estão sendo "beiçados" por recursos que objetivam, tão somente, "esticar" a novela, embora ela não tenha bom público, pois o enredo dessa parte final, por enquanto, é de péssimo gosto.

Quem quiser pode trocar ou doar livro didático

As Diretorias Estaduais da ANASPS em todo o Brasil estarão promovendo, no início do próximo ano, no período de 19 a 23 de janeiro, a "Semana da Troca de Livros", uma iniciativa na busca da melhor satisfação de seus milhares de associados.

Nas sedes sociais da ANASPS, em cada Estado e no Distrito Federal, os associados levarão livros didáticos usados por seus filhos no ano anterior e poderão trocá-los por outros úteis no ano letivo de 1998. Essa troca, além da economia que pode proporcionar a cada um, vai permitir, também, maior aproximação entre os associados, gerando importante ocasião para o fortalecimento da unidade da classe e, sobretudo, da discussão e proposição de outros programas que poderão ser implementados pela ANASPS.

Durante a referida semana, haverá um "chá amigo" nas sedes sociais, e quem não precisar trocar livros poderá fazer doação daqueles não mais necessários, que poderão ser úteis para alguém da comunidade **ANASPIANA**.

A JUSTIÇA É A ESPERANÇA

A ANASPS não pára: são dezenas de ações em defesa dos associados

A Assessoria Jurídica da ANASPS continua trabalhando com afinco. Neste momento estão em tramitação no Poder Judiciário 42 ações em defesa de diversos interesses dos associados (**Veja quadro abaixo**). É bom todos saberem que esses processos são muito demorados, pois, como é de conhecimento geral, a Justiça está congestionada de processos e há carência de mais de dois mil juízes no País, como já denunciou o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil mas, mesmo assim, estamos sempre acompanhando, passo a passo, as ações que patrocinamos.

PROC. Nº	LOCAL	AUTUADO	ASSUNTO	ESTÁGIO ATUAL
95.5494-7 ANASPS	TRF 95.012403-2 4ª Vara-JF Brasília-DF	20.04.94	Adiantamento do Plano de Carreira concedido pela Lei 7.686/88 incorporação ao Padrão, cessando em setembro/92. A ação visa estabelecer o referido Adiantamento já que o Plano de Carreiras (PCCS) não foi implantado.	O processo está com o Juiz aguardando despacho
95. 13850-6 ANASPS	9ª Vara-JF Brasília-DF	29.08.95		O processo está com o Juiz aguardando sentença.
1997.34.00.027052-6	TRF 16ª Vara	26.09.97		Publicação da decisão que confere ao agravo efeito suspensivo e que intima o INSS.
94.5495-5 ANASPS	TRF 95.01.26662-1 4ª Vara-JF Brasília-DF	20.04.94	Reajuste concedido somente aos militares (28,86%) a contar de janeiro/93. A ação visa a extensão aos servidores civis, conforme determina a Constituição Federal.	Petição juntada solicitando a emissão de certidão sobre tabela de pagamento de porte de remessa da instrução de agravo de instrumento.
95.13851-4 ANASPS	6ª Vara Brasília-DF	29.08.95		Interposto Agravo de Instrumento pelo INSS.
1997.34.00.005631-7	8ª Vara-JF Brasília-DF	05.03.97		Protocolada petição solicitando o julgamento antecipado da lide.
1997.34.00.006859-4	14ª Vara-JF Brasília-DF	13.03.97		Vista à Procuradoria Regional da República.
1997.34.00.022863.8	17ª Vara-JF Brasília-DF	15.08.97		Aguardando julgamento Agravo de Instrumento.
1997.34.00.024839-9	1ª Vara-JF Brasília-DF	03.09.97		Indeferido o pedido de tutela antecipada.
95.5496-3 ANASPS	5ª Vara-JF Brasília-DF	20.04.94	Ação visando o pagamento da URP de fevereiro/89. "PLANO BRESSER".	Distribuído ao TRF sob o Nº 97.01.13133-7
95.114-4 ANASPS	9ª Vara-JF Brasília-DF	22.12.94	A ação visa não considerar o limite do teto (remuneração) para fins de cálculo da gratificação de Natal (13º salário).	Vista do processo à Procuradoria Regional da República.
95.542-5 ANASPS	TRF 96.001786-5 7ª Vara-JF Brasília-DF	17.01.95	Isenção da contribuição previdenciária até a implantação do PLANO DE SEGURIDADE (de 12% para 6%).	O processo está com o Juiz com parecer do Ministério Público.
95.13901-4 ANASPS	5ª Vara-JF Brasília-DF	30.08.95		O processo encontra-se com o Juiz com parecer do Ministério Público Federal.
95.5	TRF 95.01.25397.0 2ª Vara-JF Brasília-DF	09.01.95	Exclusão das parcelas relativas às férias do limite da remuneração e pagamento de reajuste do IPCR, desde o início do real até janeiro de 1995.	Processo remetido à Procuradoria Regional da República para proferir parecer.
95.1886.1	TRF 96.01.6789-2 14ª Vara-JF Brasília-DF	23.02.95	Pagamento do reajuste dos quintos incorporados pelos servidores face às MP 831 e 892.	O processo encontra-se com o Juiz aguardando julgamento
95.2815-8 ANASPS	6ª Vara-JF Brasília-DF	13.03.95	Reajuste de 84,32% sobre o saldo do FGTS, em decorrência da não aplicação do referido percentual, por ocasião da implantação do Plano Collor.	Autos remetidos ao TRF.
95.13665-1 ANASPS	14ª Vara-JF Brasília-DF	25.08.95	A jornada de trabalho diária de 6 horas era cumprida em decorrência de acordo com o Ministério da Previdência. Por determinação do MARE, a jornada obrigatória passou a ser de 8 horas. Solicitamos a garantia da jornada de 6 horas.	O processo está com o Juiz aguardando sentença
95.13849-2 ANASPS	TRF 95.011241-9 14ª Vara-JF Brasília-DF	29.08.95	A Lei 8.460/92 concedeu um reposicionamento (3 referências) aos servidores, gerando distorções, pois nem todos os servidores tiveram o mesmo direito.	O processo encontra-se com o Juiz para proferir despacho.
1997.34.00.027202-9	3ª Vara-JF Brasília-DF	29.09.97		Autos com o Juiz para proferir despacho
95.13849-2 ANASPS	TRF 97.01.30823-0 Brasília-DF	29.08.95	Solicita a contagem do tempo de serviço prestado pelo servidor celetista para fins de concessão de licença-prêmio (só conta para aposentadoria) e para anuênio.	Autos com o Juiz relator.
95.14001-2 ANASPS	TRF 95.011044-2 13ª Vara-JF Brasília-DF	01.09.95	Ação visando reajuste uniforme dos cargos DAS, uma vez que os mesmos tiveram aumento percentual diferente na forma da Lei 9030/95. Os DAS-1, 2 e 3 e tiveram aumento inferior aos 4, 5 e 6.	Processo na Procuradoria Regional da República para proferir Parecer.
95.18174-6 ANASPS	97.01.36086 5ª Vara-JF Brasília-DF	17.11.95	O Ministério da Administração (MARE) sustou o pagamento das parcelas judiciais, alegando a necessidade de auditá-las. A ANASPS acionou a Justiça com a finalidade de garantir esses pagamentos.	-Concedida liminar. -ANASPS apresentou embargos de declaração para esclarecer o termo "gratificação" utilizado na sentença.
95.19869-0 ANASPS	17ª Vara-JF Brasília-DF	06.12.95	A Medida Provisória (MP) 1195/95 proíbe a venda de 10 dias de férias (Abono Pecuniário), a incorporação de anuênio no percentual superior a 35% e a incorporação de função nos proventos, por ocasião da aposentadoria - ação contrária à referida MP - CONCEDIDA LIMINAR.	O processo se encontra com o juiz relator com parecer do Ministério Público Federal.

A JUSTIÇA É A ESPERANÇA

1997.34.33122-0	TRF 97.01.33067-0 8ª Vara-JF Brasília-DF	19.11.97		Foi solicitada informações aos impetrados para posterior análise da liminar.
95.20623-4 ANASPS	TRF 96.01.8904-7 5ª Vara-JF Brasília-DF	14.12.95	O artigo 192, II da Lei 8.112/90, determina a incorporação da diferença do padrão de aposentadoria e o imediatamente inferior. Esse cálculo vinha sendo feito sobre a remuneração, por determinação do MARE, o cálculo foi retificado para que fosse só sobre a diferença padrão.	O juiz exigiu cópia da ficha de filiação dos integrantes; a ANASPS interpôs Agravo de Instrumento contra esta decisão.
22.468-1 ANASPS	Supremo Tribunal Federal	05.03.96	Reajuste de 10,83% de direito dos servidores, não concedido em janeiro/96 , embora previsto na proposta orçamentária.	Indeferido o Mandado de Segurança.
96.4537-2 ANASPS	TRF 97.0143909-2 15ª Vara-JF Brasília-DF	18.03.96	Restabelece a vantagem do art. 184 da Lei 1.711/52, concedida aos agregados, suprimida pelo MARE. Agregados: servidores que exerceram cargo/função, ininterruptamente, durante 10 anos, antes de 1967.	Processo foi declarado extinto, mas tendo em vista a apelação da ANASPS, foi submetido à Procuradoria Regional da República.
96.6574-8 ANASPS	16ª Vara-JF Brasília-DF	19.04.96	Os servidores já aposentados em junho/85 , além do reajuste de 89,2% receberam também uma gratificação de 10,8%. A referida parcela vinha sendo calculada sobre todas as parcelas. O MARE entende que sobre tal parcela só devem incidir os aumentos lineares (anuais), procedendo assim a redução (Lei 7333).	Autos com o juiz relator.
ADIN 1453 ANASPS	Supremo Tribunal Federal	15.05.96	Isenção de contribuição previdenciária para os aposentados (MP 1415/96).	O processo encontra-se com o juiz relator.
96.8873-0 ANASPS	8ª Vara-JF Brasília-DF	24.05.96		Concedida liminar.
1997.34.00.002610-0	13ª Vara-JF Brasília-DF	23.01.97		A ANASPS desistiu, entrará com nova ação.
96.19548-0	TRF 97.01.46811-1 16ª Vara-JF Brasília-DF	01.10.96	Cobrança indevida da contribuição previdenciária sobre a GAE.	Concedida segurança. MARE e INSS apelaram.
96.22186-3	5ª Vara-JF Brasília-DF	18.11.96	MP. 1.522/96. Decreto 2.027 e instrução normativa 11/96. Acumulação de proventos com a remuneração de outro cargo efetivo.	Concedida liminar. Processo aguardando a sentença.
96.23384-5	7ª Vara-JF Brasília-DF	22.11.96	Ação Civil Pública Ilegalidades da MP 1.526/96. Competência do INSS para arrecadar contribuições da seguridade social prevista na lei complementar n.º 84 de 18 de janeiro de 1996.	Apelação da ANASPS remetida ao TRF.
97.1259-9	16ª Vara-JF Brasília-DF	15.01.97	MP. - 1522/96 - Devolução imediata de valores recebidos em razão de decisão judicial.	ANASPS interpôs Agravo de Instrumento.
1997.34.00.019272-2	16ª Vara-JF Brasília-DF	08.07.97	Impossibilidade de manutenção de conta corrente conjunta para recebimento de aposentadoria e pensão.	Agravo interposto pela ANASPS tendo em vista determinação de autorização dos filiados.
1997.34.00.019644-6	17ª Vara -JF Brasília-DF	11.07.97	Reposição ao erário de pagamento de Gratificação de Zonas Locais.	Mérito Julgado procedente
1997.34.27661-0	16ª Vara-JF Brasília-DF	02.10.97	Licença prêmio. Direito ao período conquistado antes da revogação.	Indeferida Liminar. - Julgamento por mérito.
1997.34.28399-5	13ª Vara-JF Brasília-DF	09.10.97	Plano Pecúlio Facultativo direito adquirido (redução contribuição e manifestação de vontade de alterar.	Os autos foram remetidos à Justiça do Distrito Federal.
1997.34.29153-0	6ª Vara-JF Brasília-DF		Vantagem do art. 184 para os servidores agregados	INSS foi citado.
1997.34.33256-8	3ª Vara-JF Brasília-DF		Ofício Circular n.º 33 MARE - quintos incorporados (DINI)	Para Distribuição.
1997.34.33459-8	15ª Vara-JF Brasília-DF		Recadastramento aposentados e pensionistas.	Para distribuição.

"A caminhada muitas vezes é árdua, mas continua sendo trilhada com o respeito dos humildes, a luta dos fortes, a vontade dos vencedores, a esperança dos jovens, a sabedoria do tempo e o amor dos espíritos, sempre na certeza de estar construindo a realidade dos sonhos de vidas."

É com esse pensamento que a ANASPS deseja a todos os associados e colaboradores um

FELIZ NATAL E ÓTIMO 1998 !!!!